

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 5º do Estatuto da entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAPE Nº 17, da Diretoria Executiva Colegiada desta Fundação, promovendo alterações na Instrução Normativa Funape nº 15, de 22 de março de 2018, que trata dos procedimentos relacionados aos processos de análise e concessão de aposentadoria, reforma e transferência para a reserva remunerada, geridos pela Funape.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 5 de julho de 2018.

Marília Raquel Simões Lins
Presidente

Ana Zuleika dos Guimarães Camurça
Conselheira

Camila de Sá Matias
Conselheira

Edson Barros de Oliveira
Conselheiro

Maria Bernadete Gonçalves Aragão
Conselheira

Italo Henrique de Souza Lopes
Conselheiro

José Alencar T. de Albuquerque Filho
Conselheiro

Erick Bezerra de Souza
Conselheiro

Edson Diniz Pontes
Conselheiro